



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 108/2000

AUTORIA:- Vereador Dr. Jairo Barreto Miranda

ASSUNTO:- Transforma em ZC-3 (zona comercial três), a rua Guaianazes, como específica.

P A R E C E R

Tendo em vista o recebimento do projeto de lei nº 108/2000, despachado pela presidência deste legislativo a esta comissão, em data de 06/09/00, os membros da douta comissão reuniu-se a fim de exarar seu parecer conforme prevê o art. 53 do regimento interno em vigência nesta casa. Assim sendo, apresentamos nosso parecer:-

Apresenta o nobre vereador Dr. Jairo Barreto Miranda, a apreciação desta comissão de justiça e redação, posteriormente aos nobres vereadores, projeto de lei propondo a transformação da rua Guaianazes, atualmente residencial, para zona comercial três, conforme consta no mapa de nossa cidade.

Analisando a referida proposta, nada encontramos que viesse ao desencontro do pedido em questão, ao contrário, achamos que virá beneficiar várias pessoas que labutam em nossa querida Apucarana.

Assim sendo, após analisarmos todo contexto do projeto em questão, decidimos pelo voto favorável, e solicitamos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei nº 108/2000.

Este é o parecer, favorável.

Gabinete das comissões, em 14 de setembro de 2000.


Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO


Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE


Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR